



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 13.970-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 011/98.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º -Fica decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto facultativo no dia 20 de março de 1998, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.-

ARTº 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 13 de março de 1998.-

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe de Dpto. de Administração